

# DELIBERAÇÃO CCM 01/2021

## Orientações sobre Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) Curso de Ciências Moleculares da USP

Sobre as Atividades Acadêmicas Complementares

De acordo com a DELIBERAÇÃO da Comissão de Graduação (CG) reunida em 14/04/2021, estão regulamentadas as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) para o curso de graduação em Ciências Moleculares.

Para alunos ingressantes até 2020, o registro de AAC em seus históricos escolares é opcional. Já os ingressantes a partir de 2021 deverão cumprir 240 horas de AAC (8 créditos de 30 horas).

DELIBERAÇÃO CG de 14/04/2021

Aprovada na Reunião Ordinária da CG, ocorrida em 14/04/2021

Dispõe sobre os critérios para o reconhecimento e registro das Atividades Acadêmicas Complementares no Histórico Escolar dos estudantes de Graduação.

A Coordenadora do curso de Ciências Moleculares, no uso de suas atribuições, faz saber que a Comissão de Graduação aprova o seguinte:

### DELIBERAÇÃO

Art. 1o - Esta Deliberação tem por objetivo estabelecer normas para a integralização de créditos em

Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), dos estudantes regulares do Curso de Ciências Moleculares:

I. Entende-se como AAC aquelas atividades que têm como objetivo complementar a formação acadêmica, profissional, científica, social e cultural do estudante.

II. Poderão ser realizadas de acordo com seu interesse e afinidade, podendo ser nas vertentes (i) graduação, (ii) pesquisa e (iii) cultura e extensão universitária.

III. Para todos os estudantes do curso ingressantes até 2020 é opcional o registro de horas de AAC no histórico escolar.

IV. Para os estudantes do curso ingressantes a partir de 2021, é obrigatório o cumprimento de AAC, regido pela Resolução CoG, CoCEX e CoPq no 7788, 26 de agosto de 2019.

Art. 2o - Os estudantes deverão solicitar o registro de Atividades Acadêmicas Complementares antes da conclusão do curso. Estas atividades devem ser realizadas a partir do ingresso no CCM.

Art. 3o - Os pedidos deverão ser acompanhados de documentos comprobatórios, de acordo com a Tabelas de Admissibilidade de Registro de Atividades de Graduação, Cultura e Extensão, e Pesquisa (referidas subsequentemente como Tabelas de Admissibilidade).

Art. 4o - O pedido de Atividades Acadêmicas Complementares será feito pelo estudante conforme instruções da Pró-Reitoria de Graduação, observadas as hipóteses e documentações necessárias, conforme as Tabelas de Admissibilidade.

Parágrafo único - O documento comprobatório de cada atividade será contabilizado uma única vez.

Art. 5o - A Comissão de Graduação coordenará a análise formal de admissibilidade do pedido, observando se o requerimento é contemplado pelas Tabelas de Admissibilidade, e decidirá de acordo com os seguintes casos:

I. Se a categoria de Atividade não se enquadrar com os termos desta Deliberação, o pedido será indeferido.

II. Se houver alguma insuficiência de informações quanto aos documentos comprobatórios, o pedido será devolvido ao estudante para melhor elaboração.

III. Se o documento comprobatório não especificar carga horária, caberá à Comissão de Graduação analisar o tipo de atividade e utilizar os parâmetros já existentes nas Tabelas de Admissibilidade e estabelecer analogia, quando possível.

IV. Os valores em horas dos comprovantes deverão seguir as Tabelas de Admissibilidade, que também propõem limites máximos para a quantidade de horas requeridas.

V. A carga horária deferida depois da análise poderá ser menor do que a carga horária solicitada, a critério da Comissão de Graduação, em função das limitações indicadas nas Tabelas de Admissibilidade.

VI. Atividades que já foram computadas no histórico de graduação do aluno, como disciplinas ou projetos de pesquisa, não podem ser contabilizadas como AACs. Isso inclui disciplinas cadastradas como projetos especiais.

Art. 6o - A Comissão de Graduação será responsável pela aprovação e atualização das Tabelas de Admissibilidade.

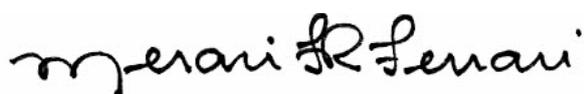
Art. 7o - Os estudantes descritos no Art. 1º - inciso IV desta Deliberação, deverão cumprir um total de 8 créditos-trabalho (240 horas) de AAC.

Parágrafo único - Conforme estabelecido na Resolução 7788, 26/08/2019, o máximo permitido sem autorização expressa da Comissão de Graduação será de 12 créditos-trabalho (360 horas). Valores acima deste necessitarão de aprovação da Comissão, limitados absolutamente por 23 créditos-trabalho (690 horas).

Art 8o - Os estudantes são responsáveis pela veracidade de suas informações e pela adequação a este regulamento. Declarações falsas ou ações em má fé podem resultar em processos disciplinares.

Art. 9o - Os casos omissos nesta Deliberação serão resolvidos pela Comissão de Graduação.

São Paulo, 14 de abril de 2021.



Profa. Dra. Merari de Fátima Ramires Ferrari  
Coordenadora do Curso de Ciências Moleculares

### Tabela de admissibilidade de registro de atividades de graduação

MODALIDADE	VALOR E/OU LIMITE EM HORAS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	LIMITES MÁXIMOS NO CURSO (horas e % em relação às 240h)	OBSERVAÇÕES
Atividades Esportivas	Conforme atestado (até 60h / ano)	Atestado da Entidade Esportiva	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas, adicional de 15h / premiação
Bolsas em Projetos de Modalidade de Ensino	60 horas / semestre	Instituição financiadora	120 horas (50%)	Bolsa PUB, etc. (não conta monitoria)
Premiações Acadêmicas na Graduação	15 horas / premiação	Certificado	120 horas (50%)	
Disciplinas ou Estágios Acadêmicos realizados no exterior – Intercâmbio	A da disciplina ou estágio	Secretaria da Universidade onde foi realizada	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ver Art 5o, inciso VI
Estágios	60 horas / semestre	Contrato de Estágio ou documento equivalente	120 horas (50%)	Ver Art 5o, inciso VI

Monitoria em cursos de Graduação	Conforme certificado (até 45h / semestre)	Declaração do docente responsável ou da Secretaria de Graduação da Unidade ou PEEG	135 horas (56%)	Documento com horas dispendidas. Com ou sem bolsa
Participação na organização de eventos de Graduação	Conforme certificado (até 30h / evento)	Declaração/Certificado da organização do evento	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: evento de divulgação oficial do curso
Participação como aluno especial em disciplina de programa de Pós-graduação	A da disciplina	Atestado da Secretaria de Pós-graduação	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ver Art 5o, inciso VI
Participação em atividades na Agência USP de Inovação	Conforme certificado	Declaração/Certificado da Instituição	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: atividades ligadas ao INOVA USP
Organização de atividades acadêmicas e/ou de interesse acadêmico dentro da universidade	Conforme certificado (Até 90 horas / ano)	Certificado institucional ou de docente com ciência do(a) coordenador(a) do curso	180 horas (75%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: CMnários, periódico estudantil do CCM, cursos de Arduino, divulgação do curso nas Unidades da USP, manutenção da página oficial do curso e/ou páginas do curso em redes sociais, etc.
Monitoria da sala pró-aluno	45 horas / semestre	Certificado institucional ou de docente com ciência do(a) coordenador(a) do curso	135 horas (56%)	
Participação como mentor do programa de mentoria	A depender da frequência de reuniões	Declaração do docente mentor do mesmo grupo de mentoria com ciência do(a) coordenador(a) do curso	120 horas (50%)	
Representação discente em colegiados titular e suplente	Conforme carga total de reuniões	Certificado do coordenador do colegiado	120 horas (50%)	Documento com carga total de reuniões e participação
Cargos titulares de diretoria em entidades estudantis	45 horas / mandato	Certificado da entidade com ciência do(a) coordenador(a) do curso	90 horas (37%)	

## Tabela de admissibilidade de registro de atividades de cultura e extensão

MODALIDADE	VALOR E/OU LIMITE EM HORAS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	LIMITES MÁXIMOS NO CURSO (horas e % em relação às 240h)	OBSERVAÇÕES
Cursos extracurriculares ou de extensão universitária, presenciais ou online	Conforme atestado	Certificado ou comprovação de participação/avaliação	150 horas (62%)	Documento com horas dispendidas
Participação em empresas juniores - Diretoria	45h / ano de mandato	Certificado da empresa com assinatura do docente supervisor	90 horas (37%)	
Participação em empresas juniores - projetos específicos	Conforme atestado	Certificado da empresa com assinatura do docente supervisor	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas
Participação em grupos de extensão (de organização estudantil)	Conforme atestado	Certificado do grupo com assinatura do docente responsável ("extensionista")	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: grupo de maratona de computação do IME, TECS, etc.
Participação em grupos e organizações externos à USP que promovam ações sociais	Conforme atestado	Certificado da instituição	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: Cursinho popular, Mulheres na Ciência, etc.
Participação em programa de extensão de serviços à comunidade	Conforme atestado	Certificado da instituição	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: aconselhamento genético, atendimento de saúde, etc.
Participação em feiras de profissão e/ou monitoria em visitas guiadas em Unidade da USP	Conforme atestado	Declaração da Unidade	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas
Participação em edição do Projeto Rondon	Conforme atestado	Certificado da instituição responsável pela organização do evento	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas
Ministração de cursos e	Conforme	Certificado da	120 horas	Documento com

treinamentos técnicos	atestado	instituição ministrante	(50%)	horas dispendidas
Bolsa em projeto de modalidade cultura e extensão	60 horas / semestre	Instituição financiadora	120 horas (50%)	
Premiações sociais / comunitárias / culturais	15 horas / premiação	Certificado/diploma ou equivalente	120 horas (50%)	Incluindo jogos competitivos não esportivos
Organização de atividades acadêmicas/culturais e/ou de interesse acadêmico/cultural para público externo	Conforme certificados (até 90 horas / ano)	Certificado institucional ou de docente com ciência do(a) coordenador(a) do curso	180 horas (75%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: Semana Temática do IB, FEBRACE, Vídeos de divulgação científica para veiculação na web, produção de material original de divulgação científica, etc.
Participação ministrando palestras a estudantes de Ensino Médio sobre cursos da USP	Conforme certificado	Certificado da Instituição que promove	90 horas (37%)	Documento com horas dispendidas
Participação como aluno em curso de língua estrangeira	Conforme certificado	Certificado de Conclusão	90 horas (37%)	Documento com horas dispendidas
Visitas a exposições, museus e centros culturais	2 horas / visita	Ingresso ou atestado do local da visita	60 horas (25%)	
Participação em atividades culturais em museus, centros culturais ou organizações especializadas	Conforme atestado	Certificado da instituição	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: mediação em museus, monitoria em centros culturais, participação em corais, grupos teatrais, etc.
Participação em Núcleos de Apoio à Cultura e Extensão (NACEs)	Conforme atestado	Certificado do núcleo	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas
Doação de sangue	5 horas (máx. 20h / ano)	Atestado ou equivalente emitido pela coleta de sangue	60 horas (25%)	
Apresentação em eventos culturais	10 horas	Certificado da instituição organizadora ou de docente com ciência do(a) coordenador(a) do curso	90 horas (37%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: saraus, peças de teatro, concertos, exposições

Tabela de admissibilidade de registro de atividades de pesquisa

MODALIDADE	VALOR E/OU LIMITE EM HORAS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	LIMITES MÁXIMOS NO CURSO (horas e % em relação às 240h)	OBSERVAÇÕES
Apresentação de trabalho em Congresso, Escolas (como Escolas Avançadas da FAPESP), Seminário, Conferência Científica	15h p/ comunicação oral (6h p/ pôster)	Certificado	120 horas (50%)	
Participação <b>como ouvinte</b> em Congressos, reuniões Científicas, Seminários, eventos	Conforme certificado (até 8 horas / dia, máx. 40h / evento)	Certificado	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas, incluindo programação do evento. Ex.: Congressos de Sociedades Científicas, Escolas Avançadas da FAPESP
Premiações científicas, como participação em Olimpíadas, Maratonas e Melhor Trabalho de Iniciação Científica	15h / premiação	Atestado / Declaração	120 horas (50%)	
Submissão de artigo científico co-autorado com docente em periódico com JCR, ou conferência ligada a sociedades científicas	Conforme declaração do docente co-autor (até 60 horas)	Artigo, comprovante de submissão e declaração do docente co-autor	180 horas (75%)	Documento com horas dispendidas
Petição de registro de patente em conjunção com docente da USP	Conforme declaração do docente colaborador (até 60 horas)	Comprovante de submissão do pedido de registro da patente	180 horas (75%)	Documento com horas dispendidas
Projeto de pesquisa de inserção pontual sob orientação de docente	Conforme atestado	Certificação do docente orientador	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas

## Tabela de conversão das atividades de graduação

NOME DA ATIVIDADE CONFORME TABELA DE AACs APROVADA PELO CCM	NOME DA ATIVIDADE A SER SELECIONADA NO SISTEMA JUPITERWEB
GRAD - Atividades Esportivas	1. Atividades Esportivas
GRAD - Bolsas em Projetos de Modalidade de Ensino	5. Bolsas Diversas
GRAD - Premiações Acadêmicas na Graduação	23. Premiação em evento
GRAD - Disciplinas ou Estágios Acadêmicos realizados no exterior – Intercâmbio	2. Realização de Pesquisa no Exterior
GRAD - Estágios	11. Estágios não obrigatórios
GRAD - Monitoria em cursos de Graduação	14. Monitoria
GRAD - Participação na organização de eventos de Graduação	21. Participação/Organização
GRAD - Participação como aluno especial em disciplina de programa de Pós-graduação	9. Cursos Extracurriculares
GRAD - Participação em atividades na Agência USP de Inovação	15. Participação em Atividades
GRAD - Organização de atividades acadêmicas e/ou de interesse acadêmico dentro da universidade	21. Participação/Organização
GRAD - Monitoria da sala pró-aluno	14. Monitoria
GRAD - Participação como mentor do programa de mentoria	25. Programa de tutoria
GRAD - Representação discente em colegiados	31. Representação Discente
GRAD - Cargos titulares de diretoria em entidades estudantis	32. Representação em Entidades

## Tabela de conversão das atividades de cultura e extensão

NOME DA ATIVIDADE CONFORME TABELA DE AACs APROVADA PELO CCM	NOME DA ATIVIDADE A SER SELECIONADA NO SISTEMA JUPITERWEB
CEx - Cursos extracurriculares ou de extensão universitária, presenciais ou online	8. Cursos de Difusão / 9. Cursos Extracurriculares
CEx - Participação em empresas juniores - Diretoria	10. Empresa Junior
CEx - Participação em empresas juniores - projetos específicos	10. Empresa Junior
CEx - Participação em grupos de extensão (de organização estudantil)	12. Grupos de Extensão
CEx - Participação em grupos e organizações externos à USP que promovam ações sociais	20. Participação/Grupos

CEx - Participação em programa de extensão de serviços à comunidade	20. Participação/Grupos
CEx - Participação em feiras de profissão e/ou monitoria em visitas guiadas em Unidade da USP	19. Participação em Visitação
CEx - Participação em edição do Projeto Rondon	29. Projeto Rondon
CEx - Ministração de cursos e treinamentos técnicos	35. Treinamentos técnicos
CEx - Bolsa em projeto de modalidade cultura e extensão	5. Bolsas Diversas
CEx - Premiações sociais / comunitárias / culturais	22. Premiação em concurso / 23. Premiação em evento
CEx - Organização de atividades acadêmicas/culturais e/ou de interesse acadêmico/cultural para público externo	21. Participação/Organiz
CEx - Participação ministrando palestras a estudantes de Ensino Médio sobre cursos da USP	19. Participação em Visitação
CEx - Participação como aluno em curso de língua estrangeira	9. Cursos Extracurriculares
CEx - Visitas a exposições, museus e centros culturais	3. Atividades culturais
CEx - Participação em atividades culturais em museus, centros culturais ou organizações especializadas	21. Participação/Organização
CEx - Participação em Núcleos de Apoio à Cultura e Extensão (NACEs)	21. Participação/Organização
CEx - Doação de sangue	20. Participação/Grupos
CEx - Apresentação em eventos culturais	3. Atividades culturais

### Tabela de conversão das atividades de Pesquisa

NOME DA ATIVIDADE CONFORME TABELA DE AACs APROVADA PELO CCM	NOME DA ATIVIDADE A SER SELECIONADA NO SISTEMA JUPITERWEB
PQ - Apresentação de trabalho em Congresso, Escolas (como Escolas Avançadas da FAPESP), Seminário, Conferência Científica	6. Congressos, seminários
PQ - Participação como ouvinte em Congressos, reuniões Científicas, Seminários, eventos	6. Congressos, Seminários
PQ - Premiações científicas, como participação em Olimpíadas, Maratonas e Melhor Trabalho de Iniciação Científica	22. Premiação em Concurso / 23. Premiação em evento

PQ - Submissão de artigo científico co-autorado com docente em periódico com JCR, ou conferência ligada a sociedades científicas como SBC, SBM, SBMAC ou ABE	30. Public Graduandos
PQ - Petição de registro de patente em conjunção com docente da USP	30. Public Graduandos
PQ - Projeto de pesquisa de inserção pontual sob orientação de docente	13. Iniciação Científica